



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 29/03/23

*Vanice Assandri*  
SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO: Nº 012/2023**

**DE: 23 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORA: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA**

A Vereadora que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Leandro Pereira da Silva, a seguinte indicação;

• *Reiteração do pedido feito mediante apresentação da indicação de Nº 015/2021 sobre as pinturas de faixa de pedestre protocolado dia 28 de setembro de 2021*

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação trata-se da reiteração do pedido feito mediante apresentação da indicação de Nº 015/2021 sobre pinturas de faixas de pedestres conforme o anexo, solicito de Vossa Excelência que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público, determinando pinturas de faixas, em frente das escolas, prédios públicos, postos de saúde, hospital e grandes comércios de nosso município, pois garante a segurança dos pedestres durante a travessia nas vias de Rorainópolis. Pelo exposto peço que essa solicitação seja atendida.

Atenciosamente,

CABINETE  
Recebido  
Data: 30/03/23  
as 10:30  
*Flavio Cristiano*

Rorainópolis/RR, 23 de Março de 2023.

*Cristiane Ferreira de Lima*  
**Cristiane Ferreira de Lima**  
Vereadora



LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 24/09/2021

Elen Paula Monturo  
SECRETÁRIO

**GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

COMIETE  
Recebido  
Data 23/09/2021  
10:5

**INDICAÇÃO: Nº 015/2021**

**DE: 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**AUTOR: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA**

A Vereadora que subscreve, com aparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rorainópolis **Leandro Pereira**, a seguinte indicação:

- **Indico ao Excelentíssimo Prefeito que junto ao órgão competente, determine a pintura da faixa de pedestre, das Escolas frente aos prédios públicos, postos de saúde, hospitais, grandes comércios do nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores procuraram por esta vereadora solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público. Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que ruas com sinalização e adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilístico, principalmente por se tratar de escolas, onde há um grande fluxo de crianças e adolescentes, uma vez que a previsão de retorno as aulas e em outubro deste ano.

Vale ressaltar que nos trechos da Avenida Airtton Senna com a rua Ulisses Guimarães (SMART) Ulisses Guimarães x rua Antônio Adão (esquina do Rocha II) rua Pedro Daniel com a rua Antônio. A melhoria proposta nesta indicação permitirá maior conforto e uma significativa segurança aos munícipes.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANE FERREIRA DE LIMA**  
Vereadora